

ANEXO – I
ESTRUTURADO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO CONFORME O SEGUINTE:

1. Datado e assinado na última página;
2. Estruturado de acordo com os seguintes componentes mínimos:

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Na área de Educação Especial

b) Em outra área

IV – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 20 horas)

a) Na área de Educação Especial

b) Em outra área

ANEXO – II
TABELA DE PONTOS

II.1. Na contagem dos pontos do *curriculum vitae*, para efeito de classificação, será considerada a seguinte pontuação para o cargo de **professor-intérprete**:

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO TESTE		EM OUTRA ÁREA	
	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1.FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	40	40	20	20
1.2. Mestrado	30	30	15	15
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) ou Residência Médica	10	20	05	05
1.4. Graduação em curso superior de duração plena	10	20	05	05
1.5. Habilitação específica obtida em licenciatura plena	08	16	05	05
1.6. Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, com aproveitamento comprovado	08	16	08	08
TOTAL DE PONTOS	-	166	-	68
2.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1. Docência (por ano letivo)	05	25	03	15
2.2. Exercício de cargo técnico-pedagógico em escola ou programa/projeto	03	09	-	-
2.3. Cursos ministrados na área	03	09	-	-
2.4. Exercício de monitoria (como estudante)	02	02	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	45	-	15
3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 180 horas e inferior a 360 horas, com aperfeiçoamento comprovado	04	12	02	06
3.2. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado	03	09	01	03
3.3. Cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas	02	06	-	-
3.4. Participação em reunião científica como conferencista ou debatedor	02	08	-	-
3.5. Realização de estágio profissional de no mínimo 120 dias	04	12	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	47	-	09
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
4.1. Publicação individual de livro técnico-didático-científico	10	20	-	-
4.2. Publicação em co-autoria de livro técnico-didático-científico	05	10	-	-
4.3. Publicação individual de artigo técnico em revista especializada	03	06	-	-
4.4. Publicação em co-autoria de artigo técnico em revista especializada	02	04	-	-
4.5. Relatório de pesquisa científica concluída	05	10	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	50	-	-
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	308	-	92

II.2. Na contagem dos pontos do *curriculum vitae*, para efeito de classificação, será considerada a seguinte pontuação para o cargo de **instrutor de LIBRAS**:

COMPONENTES DO CURRICULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES	
1.FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1. Ensino Médio concluído	10	20
1.2. Ensino Médio em fase de conclusão	05	10
TOTAL DE PONTOS	15	30
2.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1.Cursos ministrados na área	03	09
2.2. Exercício de monitoria	02	02
TOTAL DE PONTOS	05	11
3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
3.1. Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado	03	09
3.2. Cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas	02	06
TOTAL DE PONTOS	05	15
TOTAL GERAL DE PONTOS	25	56

OBS: Para a prova prática dos dois cargos o número de pontos atribuídos será de 25 (vinte e cinco) e limite máximo de 50 (cinquenta) pontos.

P. P. 2475

EDITAL

“**MARIA GORETE NEIVA COELHO**”, CNPJ 04.091.802/0001-5, Rua São Sebastião, 364, Centro, Picos – PI, torna público que requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação – LO do POSTO TRÊS CORAÇÕES, que pratica atividade de Revenda Varejista de Combustíveis Líquidos e Derivados de Petróleo.

Teresina, 26 de maio de 2006.
P. P. 2443

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ESTATUTO

A **Associação de Desenvolvimento Rural de Todos os Santos II**, pessoa jurídica de Direito Privado, sediada na comunidade Todos os Santos II, município de São Pedro do Piauí, estado do Piauí, torna pública, para os devidos fins de Direito, a aprovação em assembléia geral de seu Estatuto regente, em 26 de fevereiro de 2006,

São Pedro do Piauí (PI), 03 de julho de 2006

Mateus Ribeiro dos Santos
Presidente da Associação
P. P. 2444

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, CNPJ nº 41.522.327/0001-00, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para recuperação de estrada vicinal no município de Lagoa Alegre–PI, beneficiando as comunidades Mangabeira, Poços D’água, Bebedouro, Poços dos Gaspar e Morada Nova, com uma extensão total de 9,74 Km.

P. P. 2448